

Assunto: Re: Edital 018 2024 Cesta Básica

De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 16/05/2024, 08:04

Para: moc dist <distmoc@gmail.com>

Bom dia,

em consulta simples a motor de busca da internet, é forçoso afirmar que a especificação do extrato de tomate em recipiente de 340 gramas é plenamente usual.

Não há descontinuidade deste produto no mercado, haja vista que tal bem permanece sendo de prateleira.

Vide endereço eletrônico https://www.google.com/search?sca_esv=6d7038bb3c82dcfc&rlz=1C1GCEB_enBR1103BR1103&sxsrf=ADLYWIKehXcJVpguz39WGITDO8PU4Wrbnw:1715857020606&q=extrato+de+tomate+340g&tbm=shop&source=lnms&prmd=sivnbmtz&ved=1t:200715&ictx=111&biw=1366&bih=641&dpr=1

Portanto, Termo de Referência - Anexo I do Edital - seguirá inalterado. Abertura da sessão pública mantida para 23/05/2024, às 09h.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Gerência de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Em 15/05/2024 15:42, Thiago Pereira De Carvalho escreveu:

Boa tarde,

acuso recebimento.

Conforme artigo 164 e parágrafo único da Lei 14133/2021, prazo para resposta é de 03 dias úteis.

Limite de prazo para resposta: 20/05/2024.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Gerência de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Em 15/05/2024 15:25, moc dist escreveu:

Boa tarde

Solicitamos a alteração no termo de referência anexo I do edital 018/2024 aquisição de cestas básicas conforme abaixo:

Extrato de Tomate, simples,
concentrado. Apresentando cor, odor,
sabor característicos. Elaborado com

frutos sadios, limpos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e de indicadores de processo defeituoso. **Acondicionado em recipiente de 340 g em forma de sachê**, íntegro, resistente, sem estufamento, corrosão interna, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Vedado hermeticamente e limpo. Embalagem contendo identificação do produto, ingredientes, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Ao realizar a leitura da descrição dos itens, alguns dos mesmos possuem descrições defasadas, que deixaram de ser fabricados.

Conforme as descrições acima o edital solicita Extrato de tomate SACHÊ DE 340GRS, gramatura que não é mais fabricada na embalagem sachê.

Todas as indústrias padronizaram para embalagem sachê de 300grs.

Solicitamos para que seja feita a alteração na gramatura do Extrato de tomate sachê para 300grs.

Obrigado

MocDistribuidora